

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.187, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora <u>Camila Danieli Lopes Jacomini</u>, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 21/11/2021 a 10/12/2021.
- **Art. 2º** A servidora Eliana Cristina da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.
- **Art. 3º** Ao servidor <u>Leandro Lima da Silva</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/2021, que serão gozados no período de 23/11/2021 a 12/12/2021.
- **Art. 4º** A servidora <u>Luciene Casagrande da Silva</u>, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE, designada na função gratificada de Controladora Interna, Padrão FG2, Nível IIIE da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018, que serão gozados no período de 25/11/2021 a 24/12/2021.
- **Art. 5º** Ao servidor <u>Nelson Freitas de Souza</u>, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.
- **Art. 6º** Ao servidor <u>Renato Ribeiro Fontoura</u>, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, que serão gozados no período de 23/11/2021 a 11/12/2021.
- **Art.** 7º A servidora **Rosimeire Mira,** Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/07/2019 a 17/07/2020, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora <u>Silvana da Silva Balduino</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2020 a 03/07/2021, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.

- **Art. 9º** A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2018 a 06/06/2019, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 06/12/2021.
- **Art. 10.** Ao servidor <u>Vitomar Meireles de Souza</u>, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.
- **Art. 11.** Ao servidor Renildo Carlos da Conceição, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 22/11/2021 a 11/12/2021.
- **Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 17 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos